



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS N.º 008/2021.

“Dispõe sobre o funcionamento das atividades da OAB/MS diante da edição do Decreto Municipal n. 14.682/2021 e dá outras providências.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nesta data, a partir de reunião extraordinária realizada com a Diretoria da Seccional,

CONSIDERANDO a vigência do **Decreto Municipal n. 14.682/2021** e diante da necessidade de adoção de medidas efetivas de prevenção, controle e contenção da disseminação da COVID-19 no âmbito do Estado do MS, com o escopo de preservar a vida e a saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento operacional da OAB/MS, quanto ao atendimento contingencial a ser prestado à advocacia sul-mato-grossense frente ao atual cenário de calamidade pública nacional, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o não funcionamento da OAB/MS (Sede, salas, Subseções, coworking e sede campo), CAAMS, ESA/MS e TED-OAB/MS entre os dias **22.03.2021** a **26.03.2021**, podendo o período ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Parágrafo único: Durante o período mencionado no caput, eventual atendimento ao público externo dar-se-á, exclusivamente de maneira remota.

Art. 02º. Suspender a realização das Sessões Plenárias Virtuais da OAB/MS (Sessão do Conselho Seccional, Sessão de Câmaras Seccionais, Colégio de Presidentes e Sessões do TED-OAB/MS).

Art. 03º. Dispensar os colaboradores da OAB/MS do trabalho presencial pelo período mencionado no Art. 1º, permanecendo em regime de plantão para atendimento remoto apenas os Departamentos inframencionados;



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

Gabinete da Presidência	Departamento Financeiro	Departamento de Patrimônio
Gabinete da Secretaria-Geral	Departamento de Inscrição	Departamento de Protocolo
Departamento de Tecnologia da Informação		SOS PRERROGATIVAS

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS